

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO

LEI 817

DE 26 DE NOVEMBRO DE 1997

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

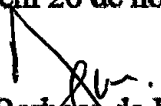
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

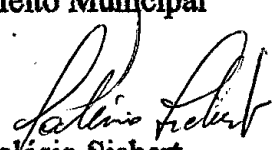
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Manoel Ângelo Neto**, o então conhecido Grupo XXI, localizado nos conhecidos "TV Grupos, que fica localizado após o portão de acesso da 1ª Cia de Infantaria, em frente a caixa d'água, no Acampamento Chesf.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 1997.


Paulo Barbosa de Deus
Prefeito Municipal


Salésio Siebert
Chefe de Gabinete

mjvb/.

26.11.97

